

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2023 – P.M.F.R. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A equipe de condução do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2023 – P.M.F.R, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão pública municipal, com soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através da atualização do cadastro imobiliário; da base cartográfica, plano diretor e implantação de um sistema de informações geográficas – sig, a fim de subsidiar os técnicos das secretarias com informações georreferenciadas e com uma visualização espacial do território urbano do município, de acordo com as especificações descritas no termo de referência" – DECIDE:

SUPRIMIR a exigência do item 4.2, "h":

LEIA-SE:

4.2 - O Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, ser preenchida preferencialmente no modelo do Anexo VII, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que dificultem o julgamento, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

h) "suprimido"

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia **30 de novembro de 2023**, às 08h50, o prazo de recebimento (protocolização) dos Envelopes nº 01 — Proposta Comercial e dos Envelopes nº 02 - Documentação dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das 09h00 da mesma data.

Frei Rogério/SC, 27 de novembro de 2023.

Marcos Ribeiro
Pregoeiro